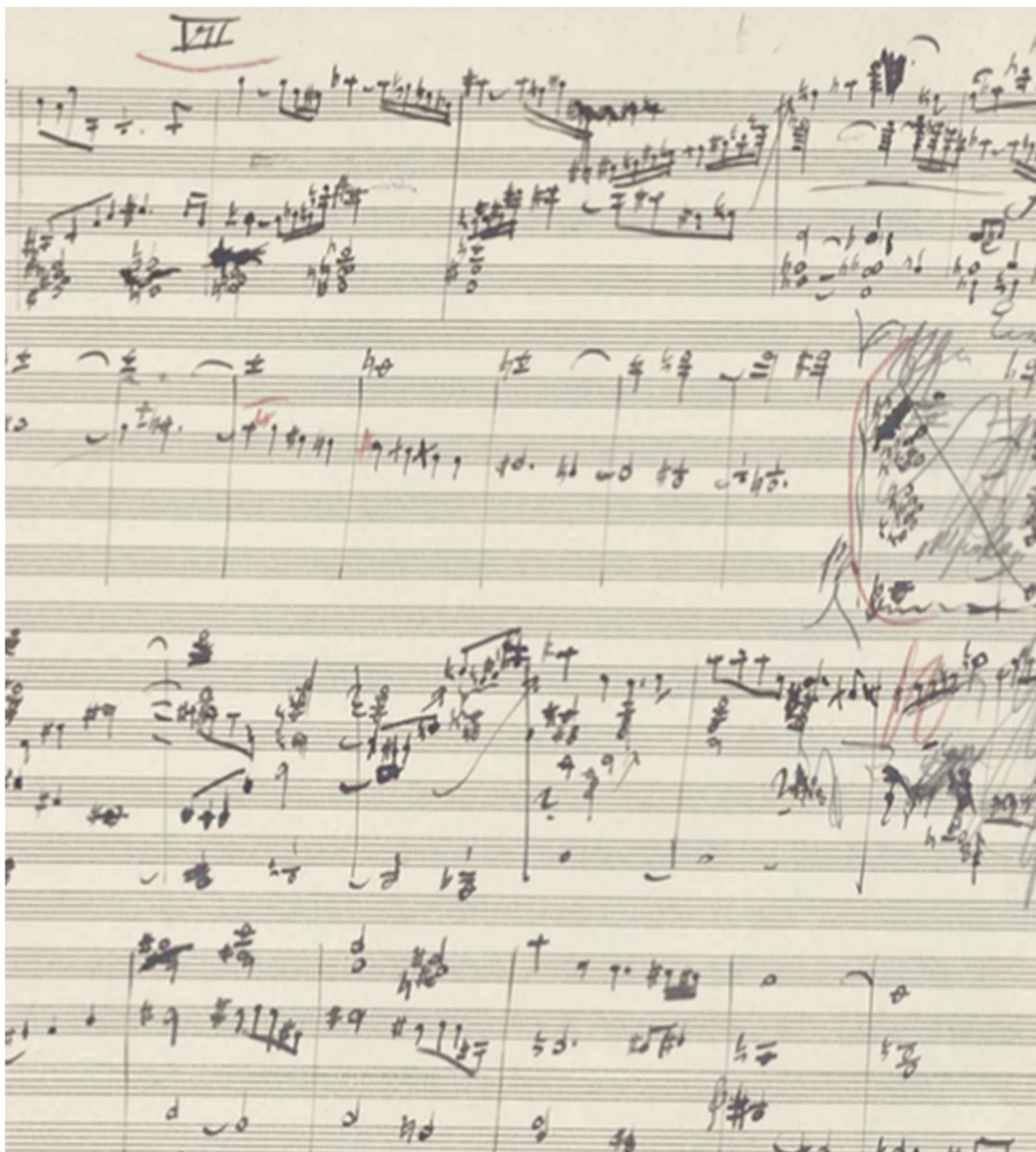


# Prémio Nacional de Composição Século XXI

## Regulamento | 16ª Edição





# Índice

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| 1. ENQUADRAMENTO.....                    | 1 |
| 2. DISPOSIÇÕES GERAIS .....              | 1 |
| 3. CATEGORIAS .....                      | 2 |
| 4. CALENDARIZAÇÃO .....                  | 3 |
| 5. ENTREGA .....                         | 4 |
| 6. DEVERES DOS PARTICIPANTES.....        | 5 |
| 7. JÚRI.....                             | 6 |
| 8. PRÉMIOS.....                          | 6 |
| 9. ADVERTÊNCIAS E SITUAÇÕES OMISSAS..... | 7 |
| 10. ANEXOS .....                         | 2 |



## REGULAMENTO

### 1. ENQUADRAMENTO

A Academia de Música de Viana do Castelo (AMVC) e a Escola Profissional Artística do Alto Minho (ARTEAM) anunciam a **16ª edição do Prémio Nacional de Composição Século XXI**. Na presente edição, serão admitidas a concurso obras de alunos dos Cursos Secundários de Música e dos Cursos Profissionais de Música (nível IV) ministrados em Portugal. Para a admissão ao concurso, é obrigatório que os candidatos estejam oficialmente matriculados nesses cursos, numa instituição de ensino de música reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação.

Este concurso de composição pretende estimular a criação e a criatividade musical, **com especial enfoque no trabalho colaborativo entre compositor e intérprete**. Este diálogo tem como objetivo promover uma aprendizagem eclética e diversificada na procura da excelência, tanto na formação de compositores, como de intérpretes.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Não existe taxa de inscrição, a candidatura é gratuita.

2.2. Cada concorrente pode apresentar **apenas uma obra por categoria**, podendo participar em **mais do que uma categoria**.

2.3. As obras a concurso deverão ser inéditas, sendo excluídas todas aquelas que tenham sido tornadas públicas ou que tenham sido premiadas em qualquer outro concurso até à conclusão da presente edição do Prémio.

2.4. As obras a concurso deverão ter uma **duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 3 (três) minutos**.

2.5. As obras finalistas serão estreadas por alunos do Curso de Instrumentista da ARTEAM. As mesmas deverão, portanto, apresentar um **grau de dificuldade de execução adequado a alunos do ensino secundário** de um curso vocacional de música ou de um curso profissional de música (nível IV). Caso o júri considere que uma ou mais obras excedem o grau de dificuldade estabelecido, estas apenas serão admitidas a concurso se o compositor indicar o(s) intérprete(s) responsáveis pela sua execução. Nesse caso, todos os custos associados à interpretação da obra serão da responsabilidade do candidato.

2.6. O **trabalho colaborativo entre compositor e intérprete** é um dos objetivos deste concurso, podendo ser presencial, online ou misto, e deverá ocorrer consoante as necessidades verificadas. A sua operacionalização processa-se através dos meios disponibilizados pela organização e é **obrigatória**. Caso não ocorra trabalho colaborativo entre compositor e intérprete(s), **a obra não será elegível para atribuição de prémio**.

### 3. CATEGORIAS

3.1. As obras a concurso devem enquadrar-se numa das seguintes categorias:

CATEGORIA A: **Solista** (com/sem eletrónica fixa)

CATEGORIA B: **Música de Câmara**

3.2. Para a categoria A, o candidato poderá compor a sua obra para um dos seguintes instrumentos:

**Violino | Guitarra | Fagote | Saxofone alto (Mi bemol) | Tuba**

3.2.1. Caso o candidato opte pelo uso de eletrónica na sua obra, a criação da mesma ficará a seu cargo e sem qualquer restrição quanto ao software a ser usado para esse fim.

3.2.2. A organização disponibiliza-se a auxiliar os participantes na criação de soluções tecnológicas para a adaptação da eletrónica à performance. Esse apoio estará disponível através do endereço [premiocomposicao@fam.org.pt](mailto:premiocomposicao@fam.org.pt) para todos os candidatos. O prazo para usufruto deste apoio encontra-se na secção 4 do presente regulamento.

3.3. Para a categoria B, o candidato poderá compor a sua obra para uma das seguintes formações instrumentais:

**Quarteto de Flautas** (possibilidades de dobragens: 1 *piccolo*, 1 flauta alto e 1 flauta baixo)

**Quinteto de Metais** (2 trompetes, trompa, trombone e tuba)

3.3.1. Os candidatos finalistas da categoria B comprometem-se a entregar, em boas condições de utilização, as partes e/ou revisões exigidas pelo júri/organização até ao prazo estabelecido no ponto 4 do presente regulamento, sob pena de exclusão da fase final e, consequentemente, do concurso.

## 4. CALENDARIZAÇÃO

### **Publicação do regulamento**

6 de outubro de 2025

### **Abertura de candidaturas**

20 de outubro de 2025

### **Fecho de candidaturas**

5 de janeiro de 2026 | 16:59h

### **Seleção de obras finalistas e divulgação de resultados**

até 19 de janeiro de 2026

### **Entrega de partes e revisões (Categoria B)**

até 2 de fevereiro de 2026

### **Preparação das obras com candidatos finalistas**

fevereiro a abril de 2026

### **Canal de dúvidas e apoio à performance**

disponível até 17 de abril de 2026

### **Concerto Final**

7 de maio de 2026 | hora e local por determinar

## **5. ENTREGA**

A candidatura será realizada exclusivamente online. Os candidatos terão de preencher um formulário através da página do Prémio, usando a plataforma disponibilizada para o efeito. Abaixo, encontra-se o endereço:

→ [PÁGINA DO PRÉMIO NACIONAL DE COMPOSIÇÃO SÉCULO XXI](#) ←

5.1. Cada participante deverá realizar a respetiva candidatura através do preenchimento de um formulário *online*, disponibilizado na página do Prémio, e fazer carregamento (na secção designada para o efeito) dos seguintes ficheiros:

#### Secção de Ficha de Identificação do Candidato

- **Declaração de frequência (digitalizada para formato PDF)**, a requisitar à escola de ensino especializado que o candidato frequenta de momento;
- **Nota biográfica (formato PDF)** com cerca de 5 linhas.

#### Secção de Submissão de Documentos de Candidatura

- **Partitura (formato PDF) com memória descritiva anexada** (descrição/resumo da obra; deverá ser colocada no final do documento PDF). A partitura deverá ser criada através de software de notação digital (e.g. MuseScore, Sibelius, Dorico),

havendo a possibilidade de ser manuscrita. Nesse caso, o candidato deverá garantir a legibilidade clara e total da partitura que submeter;

- Caso o candidato decida compor fazendo uso de técnicas instrumentais menos convencionais ('técnicas estendidas'), deverá obrigatoriamente incluir, em duas páginas do documento da partitura, uma **legenda** da sinalética usada na partitura, assim como uma secção de **notas de performance**. Ambas deverão ser suficientemente descritivas e claras para o intérprete.

→ **Exportação de áudio MIDI da obra (não-obrigatório, mas preferencial)**, através da ferramenta disponível para o efeito no software de notação digital utilizado **(formato MP3)**;

→ Caso a obra contenha componente de eletrónica fixa, o candidato deverá enviar o **ficheiro áudio (formato MP3)**. Se for necessário um **clicktrack (formato MP3)** para a performance da obra, o candidato deverá exportá-lo separadamente e enviá-lo juntamente com os restantes ficheiros da candidatura;

5.2. Na partitura e ficheiro(s) de áudio enviados pelo candidato, **deverá apenas constar, como meio identificador, o pseudónimo do candidato**. O incumprimento desta norma inviabiliza a candidatura.

5.3. O candidato receberá, via email, a confirmação de aceitação da candidatura.

## 6. DEVERES DOS PARTICIPANTES

6.1. É dever dos candidatos finalistas realizar, presencialmente, uma breve apresentação da sua obra, no momento da sua estreia no Concerto Final.

6.2. O incumprimento do dever supracitado inviabilizará a atribuição do prémio, salvo situações excepcionais, devidamente analisadas de forma individual pelo Júri.

## 7. JÚRI

7.1. O Júri, da presente edição do Prémio, é constituído pelos compositores convidados Luís Carvalho (Presidente do Júri) e Francisco Ribeiro, assim como por Gustavo Gonçalves, professor de TAM/ATC da ARTEAM/AMVC.

7.2. As obras finalistas serão divulgadas nas plataformas de comunicação das escolas (ARTEAM/AMVC), até ao prazo descrito no ponto 4 do presente regulamento.

## 8. PRÉMIOS

8.1. Serão atribuídos prémios para cada uma das categorias.

8.2. As obras finalistas serão estreadas no Concerto Final da 16ª edição do Prémio Nacional de Composição Século XXI, na data descrita no ponto 4 do regulamento, e em hora e local a definir.

8.2.1. No final da apresentação das obras finalistas, o júri reunirá para deliberação e atribuição do prémios.

8.2.2. Durante a deliberação final do júri em cada uma das categorias, será disponibilizada ao público uma plataforma online, para votação individual na sua obra preferida, a propósito da atribuição do Prémio do Público. Este Prémio é transversal a ambas as categorias.

8.3. Poderão ser atribuídas menções honrosas, desde que o Júri assim o entenda.

8.4. Ao Júri, reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio.

8.5. Não haverá recurso das decisões do Júri.

8.6. Os prémios a atribuir, em cada categoria, serão os seguintes:

### **1º Prémio**

Montante no valor pecuniário de 300 euros

Diploma de participação

### **2º Prémio**

Montante no valor pecuniário de 150 euros

Diploma de participação

### **Menção Honrosa**

Diploma de participação

### **Prémio do Público**

Montante no valor pecuniário de 50 euros

## **9. ADVERTÊNCIAS E SITUAÇÕES OMISSAS**

9.1. Relembra-se que as obras devem ser escritas tendo em conta a adequação das mesmas para serem interpretadas por alunos do nível secundário do ensino especializado da música.

9.2. Ao Júri, reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade da obra, considerando o nível de ensino.

9.3. A participação no concurso implica a aceitação de todos os artigos deste regulamento.

9.4. Todos os aspetos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

---

*A Organização*

---

*A Direção*

*6 de outubro de 2025, Viana do Castelo*

## 10. ANEXOS

### JÚRI

#### FRANCISCO RIBEIRO



De nacionalidade portuguesa, percussionista e compositor, iniciou os seus estudos musicais em 2011 na Ensin'arte, Escola de Música da Sociedade Filarmónica de Crestuma. Realizou a sua licenciatura em Composição na Universidade de Aveiro, com uma média final de 18 valores, tendo estudado com Evgueni Zoudilkine, Isabel Soveral, Sara Carvalho e Henrique Portovedo. Frequentou o primeiro ano de mestrado em Ensino de Música, vertente Música de Conjunto (Orquestra de Sopros), orientado pelo professor André Granjo.

Foi premiado no concurso de solistas da Escola Profissional de Música de Espinho, tendo-se apresentado com a Orquestra Clássica de Espinho sobre a direcção de Pedro Neves com o *Concertino*, para marimba e orquestra, de Paul Creston. Participou como compositor e maestro de um ensemble formado na Escola Profissional de Música de Espinho para o concurso “Quem é Calouste”, tendo obtido a primeira classificação na categoria de música, para jovens entre os 15 e os 18 anos. Obteve o segundo prémio na 8ª edição do Prémio Nacional de Composição Século XXI, com a obra para marimba solo *Variações espanholas*. Em 2021, a sua peça *Esconder é sofrer* é premiada no âmbito do concurso de composição para Orquestra de Sopros promovidos pela Fundação INATEL e pela Banda Sinfónica do Exército. Em 2023, a

sua peça *Through my Glassy Veil*, para orquestra de sopros e narradora, obteve o primeiro prémio e prémio do público no XI Concurso Nacional de Composição da Banda Sinfónica Portuguesa, em colaboração com a companhia de teatro “O Bando”.

É co-fundador do quarteto Nota do Meio, dedicado à interpretação de música moderna para dois pianos e dois percussionistas. Colabora regularmente com a Escola de Música Ensin'arte, sendo professor de percussão desta instituição desde o ano de 2017.

## GUSTAVO GONÇALVES



Músico, arranjador e compositor português, é licenciado em Música pela Universidade de Aveiro (Violino e Composição), tendo tido oportunidade de trabalhar com os professores Nuno Soares, Sara Carvalho, Evgueni Zoudilkine, Isabel Soveral e Henrique Portovedo.

Venceu um primeiro prémio (Composição - Música de Câmara) e uma menção honrosa (Composição - Instrumento Solo) com duas obras na 7ª edição do Prémio Nacional de Composição Século XXI (para quarteto de cordas e clarinete solo, respetivamente). Arrecadou outra menção honrosa, com uma obra para coro misto, na 1ª edição do Concurso Nacional de Composição Coral Manuel Emílio Porto. Participou ainda, primeiro como instrumentista e depois como compositor, nas 1ª e 4ª edições da Academia de verão do Remix Ensemble, na Casa da Música, estreando a sua obra para trompa e piano *Élègie* como contributo para o programa musical da 4ª edição.

As suas estreias mais recentes incluem *(NEGU)ENTROPIA II*, para flauta solo, encomendada por Pablo Alcántara Martinez, na Universidade de Música e Artes

Cênicas de Munique (Alemanha); *Concertino*, para saxofone alto e orquestra de sopros sinfónica, encomendada pelo FISP (Festival Internacional de Saxofone de Palmela), por Henrique Portovedo e pela Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública; *Uhhh... which way?*, para instrumento de cordas solo, como peça obrigatória para a fase eliminatória do Prémio Frederico de Freitas/Universidade de Aveiro 2023; e *Sementes da Terra*, para coro misto a 2 vozes, coro infantil e orquestra de sopros, encomendada pela Banda Musical de Loivos e Luciano Pereira, com apoio da Direção Geral das Artes (DGArtes).

O seu portefólio, estilisticamente variado, abrange desde pequenas peças escritas para instrumentos solistas (com e sem eletrónica), até obras para orquestra sinfónica.

## LUÍS CARVALHO

### *Presidente de Júri*



Maestro, compositor e clarinetista multipremiado, Luís Carvalho distingue-se como um dos mais versáteis músicos portugueses da sua geração. Apresentou-se em recitais e concertos um pouco por todo o mundo, muitas vezes estreando as suas próprias obras e de outros compositores contemporâneos portugueses e estrangeiros, várias a si expressamente dedicadas. Doutorado em Música pela Universidade de Aveiro (2015), recebeu várias distinções como o Prémio para o melhor aluno do curso (ESMAE/Porto/ 1994) ou o Troféu Prestígio pela sua carreira dedicada à música (2013), atribuído pelo jornal Audiência. Laureado em diversos concursos, destacam-se os prémios obtidos no Concurso de Interpretação do Estoril (2001 – como clarinetista), no 4º Concurso Internacional de Composição da Póvoa de

Varzim (2009), na edição inaugural do Prémio de Composição Francisco Martins (Coimbra/2017), no *Winds Composition Contest Saxony* (Dresden, Alemanha/2023), e ainda uma nomeação para o Prémio Autores da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA-RTP/2012). Foi vencedor da Audição para Jovens Maestros da Orquestra Metropolitana de Lisboa (2010) e finalista do Concurso Internacional de Direcção de Orquestra Hans von Bülow (Itália/2021).

Dirige as mais importantes orquestras nacionais e, no estrangeiro, apresentou-se em concerto na Rússia, Eslováquia, Eslovénia, Hungria, Itália, Espanha e Finlândia. É fundador e director artístico/musical da Camerata Nov'Arte (Porto), grupo com o qual tem protagonizado uma firme carreira nacional, além de duas aclamadas digressões internacionais, ao Brasil (Espírito Santo) em 2013, e à Eslováquia em 2019. O repertório que aborda é vasto e eclético, estendendo-se do barroco à contemporaneidade, e inclui várias primeiras audições absolutas. Colabora igualmente com conceituados solistas nacionais e estrangeiros, tendo participado nos mais destacados festivais portugueses, tais como os de Estoril, Alcobaça (Cistermúsica), Póvoa de Varzim, Espinho, Algarve, Paços de Brandão, Guimarães, Marvão, Festivais de Outono (Aveiro), Dias da Música (CCB) e Festival Jovens Músicos (RDP-Antena 2/Lisboa). Internacionalmente, apresentou-se no Festival de Macau, Festival de Inverno de Domingos Martins (Brasil), Festival Musica de Estrasburgo (França), ClarinetFest-Madrid (Espanha) e *Musique en Guyenne* (Monflanquin/França), entre outros.

Igualmente reconhecido como compositor, obras suas têm sido apresentadas um pouco por toda a Europa e Américas (EUA, Brasil, Venezuela), por intérpretes e agrupamentos de reconhecido mérito. O seu catálogo, editado pela AvA Editions (Portugal), Universal Edition (Áustria) e Molenaar (Países Baixos), inclui obras para orquestra, banda, música de câmara, solos e diversos arranjos, orquestrações e revisões, a maioria das quais resultado de encomendas de importantes instituições e solistas de craveira. No âmbito da sua investigação para doutoramento concebeu

uma reinvenção dos esboços para grande ensemble, baseada nos rascunhos deixados por Gustav Mahler para a derradeira e inacabada Sinfonia nº10, em fá# maior. Esta nova versão foi estreada pelo próprio em 2014, dirigindo a Camerata Nov'Arte.

Carvalho participa em cerca de uma vintena de CDs, quer como clarinetista, maestro ou compositor, e em etiquetas como NUMÉRICA, CASA DA MÚSICA, AFINAUDIO, AVA, PUBLIC ART e MOLENAAR.

É docente da Universidade de Aveiro e investigador do INET-md.

[www.linktr.ee/luiscarvalhomaestro](http://www.linktr.ee/luiscarvalhomaestro)